



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 15/2025

O Diretor de Provimento e Movimentação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) aprovados(as) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, que tenha(m) o nome relacionado na lista anexa.

O(s) candidato(s) listado(s) na relação anexa deve(m) se atentar às seguintes orientações:

Envio de Documentos

0.1. O(s) convocado(s) por este Edital deverão encaminhar para o Serviço de Atendimento ao Servidor (SAS/UFG), exclusivamente pelo e-mail, cópias digitalizadas dos documentos necessários para a admissão, **no período de 24 de setembro a 30 de setembro de 2025**. Excetuam-se dessa exigência os exames clínicos e o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), os quais serão emitidos após a realização da perícia médica admissional.

0.2. A relação de documentos para admissão está disponível no sítio da PROPESSOAS/UFG: [Documentos/Formulários e Orientações para Admissão](#);

0.3. Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimento adicional pode ser encaminhada para o e-mail <atendimento.dap@ufg.br> ou pelos telefones: (62) 3521-1034 (*whatsapp*) / (62) 3521-1301.

Nomeação, Posse e Exercício

0.4. **Independentemente do envio por e-mail das cópias dos documentos para admissão, a portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial da União.**

0.5. A CONVOCAÇÃO OFICIAL para a posse será disponibilizada no site da PROPESSOAS/UFG (<https://propessoas.ufg.br/>) e enviada para o e-mail informado no momento da inscrição no concurso, juntamente com a lista de exames e documentos para admissão, assim que a nomeação for publicada no D.O.U.;

0.6. O(a) candidato(a) nomeado(a) tem até 30 (trinta) dias para tomar posse e, a partir da data da posse, até 15 (quinze) dias para entrar em exercício, conforme legislação vigente.

Pedido de Final de Fila ou Desistência

0.7. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar a transferência da sua nomeação para o final da fila de aprovados poderá requerer, **uma única vez**, a transferência para o último lugar da lista de aprovados(as), deverá preencher e assinar o Termo de Pedido de Final de Fila, disponível no sítio da PROPESSOAS ([Termos de Pedido de Final de Fila](#)). Em caso de desistência em assumir o cargo, o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e digitalizar o [Termo de Desistência](#) igualmente disponível na mesma página, e enviá-lo para o e-mail dpm.propessoas@ufg.br, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação da nomeação no Diário Oficial da União (D.O.U.);

0.8. É importante destacar que, a fim de ser **realocado(a) para o final da fila**, serão considerados os requisitos a seguir:

- 0.8.1. A existência prévia de uma lista de classificação, ou seja, é necessário haver candidatos aprovados aguardando nomeação após a sua posição;
- 0.8.2. Não ter requerido a transferência para o final da fila anteriormente; e
- 0.8.3. O pedido de reposicionamento deve ser feito dentro do prazo legal estabelecido.

Lista de Convocados

LOTAÇÃO: Campus da Região Metropolitana de Goiânia

CONDIÇÃO	NOME	CARGO	EDITAL DO CONCURSO
RN	LARA MARIA VELOSO ANDRADE	Analista de Tecnologia da Informação - Área: Sistemas	18/2023
AC	RAFAELA ALVES DE CASTRO	Farmacêutico	11/2024

Legenda: AC - Ampla Concorrência | RN - Reserva de Negro

Diogo de Souza Santos

Diretor de Provimento e Movimentação
DPM/PROPESSOAS/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Diogo De Souza Santos, Diretor**, em 23/09/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5668681** e o código CRC **51E87D08**.